



Bem Aventurança



Associação Beneficente "Bem Aventurança"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail-

site

PLANO DE TRABALHO -PROJETO DANÇARTE Emenda vereador Alan Senciatti de Proença

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação Beneficente "Bem Aventurança"		03.056.077/0001-71	
Endereço			
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217, Vila Santa Izabel			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18306-140	(15) 997255177
E-mail			
bemaventuracasocial@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
105993-9	Banco do Brasil	0804-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo	
Newton Shigueru Ito		Presidente 2020/2023	
RG-19.932.549-2	Órgão Expedidor - SSP	CPF- 114.653.178-80	
Endereço Residencial			
Rua Dos Expedicionários, 671, Centro		cidade - Capão Bonito - SP	
CEP-18.300-470			
e-mail-	Telefone- 15-99748-7472		

MSF



Bem Aventurança

Associação Beneficente "Bem Aventurança"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail-

site

3- Apresentação

A priori este projeto tem como principal foco desenvolver cursos de dança com as crianças e adolescentes inseridos nos serviços desenvolvidos pelo Bem Aventurança, baseando-se na premissa de que a Dança é uma das três principais artes cênicas da Antiguidade e caracteriza-se pelo uso do corpo seguindo movimentos previamente estabelecidos (coreografia) ou improvisados (dança livre). O indivíduo age no mundo através de seu corpo, mais especificamente através do movimento. É o movimento corporal que possibilita às pessoas se comunicarem, trabalharem, aprenderem, sentirem o mundo e serem sentidos. A Dança proporciona uma maior satisfação pessoal, conhecendo seu corpo da melhor maneira possível e descobrindo seus limites.

4-Justificativa

Sabendo da realidade que nossos jovens estão inseridos no mundo atual, é de suma importância desenvolver esse projeto/trabalho com as crianças e adolescentes, sendo pessoas de vulnerabilidade ou não, deficientes ou não, pois somente dessa maneira transmitiremos os reais valores e acontecerá a inclusão e o resgate social desejados. A arte é uma ferramenta de comunicação ampla, universal e transformadora. Ela oportuniza a reflexão e expressão, o que por sua vez traz conhecimento de si e do seu entorno, ação de valor intangível para a formação de um cidadão. A dança traz inúmeros benefícios como a redução do risco de transtornos psíquicos, melhora a memória, desenvolve a sociabilidade, aprimora o senso de confiança e autoestima, fortalece o condicionamento físico e estimula o equilíbrio pessoal.

4- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Total – R\$ 10.000,00 – dez mil reais

R\$ 9.601,92 – custeio de pagamento de oficina de dança

R\$ 398,08 - custeio de material de consumo (copos descartáveis)

Subvenção social para as despesas salarial do **oficineiro do Projeto Dançarte** e **aquisição de material de consumo**, copos descartáveis para utilização no dia a dia dos atendidos da Associação Beneficente "Bem Aventurança".



Associação Beneficente "Bem Aventurança"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail-

site

6- Público Alvo_

- previsão de atendidos – 40 atendidos

crianças e adolescente de 06 a 15 anos -dividido em grupos
Qualitativos - despertar os atendidos para conhecimento de novas práticas e aprendizagem e fortalecendo vínculos e a convivência com seus colegas;

Quantitativos- 30%das crianças e adolescentes do bairro Santa Isabel

7. MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação será feita pela Assistente Social, da entidade através de comparativos do antes e depois da aquisição da EMENDA IMPOSITIVA, para pagamento das horas aulas dos oficineiro de Dança.

8- CAPACIDADE INSTALADA

O projeto será executado dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventurança, situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, n°217 – Vila Santa Isabel, Capão Bonito SP.

As atividades musicais serão realizadas em salão amplo, atividades ao ar livre.

9.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto é contínuo de janeiro a dezembro, sua dinâmica acontece de forma gratuita. O cronograma é flexível 40 minutos por turmas, aulas semanais divididos em grupos e dois períodos no contra turno escolar, totalmente gratuito para ambos os sexo.



Bem Aventurança

Associação Beneficente "Bem Aventurança"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail-

site

4.1 Objetivo Geral:

Proporcionar à criança e adolescente da entidade o conhecimento do seu próprio corpo trabalhando os movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada. Levar o aluno a comunicar-se e relacionar-se bem com os demais a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação dos grupos quando necessário em sala de aula.

Com a EMENDA IMPOSITIVA, a Associação realizará pagamento da Oficineiro de dança, e material de consumo;

4.2 Objetivo específico

Oportunizar aos atendidos o acesso ao conhecimento de algumas linguagens da dança;

- Estimular criações vinculadas às suas vivências e afinidades;
- Promover a expansão cultural do aluno;
- Ampliar horizontes e diversificar conhecimentos;
- Desenvolver coreografias e aprender técnicas de dança;
- Reconhecer limites e capacidades.

5. METODOLOGIA

As aulas oferecidas serão das linguagens de dança: Balé, Jazz e Danças Urbanas, sendo atendidos de 6 a 15 alunos por modalidade, sempre nos contraturnos escolares de forma que não interfira nos estudos das crianças e adolescentes.

O aprendizado para ser plenamente alcançado necessita sair da rotina, cabendo aos educadores encontrar alternativas, o que pode ser feito através de propostas lúdicas e dinâmicas; avaliações contínuas para ajustar a aula no perfil da turma; músicas que elevam o astral dos alunos e respeito ao corpo e limite de cada criança um. Não obstante, apresentações dentro e fora da entidade se fazem necessárias



Associação Beneficente "Bem Aventurança"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com site www.bemaventuranca.org.br

10 - PLANO DE APLICAÇÃO –

R\$ 10.000,00 emenda impositiva vereador Alan Senciatti de Proença

especificação	Valor hora/aula	ministrada / mensal	Início	Término
custeio das horas /aulas de dança	R\$ 33,34 reais	24 aulas/mês	2022	2023
Custeio de material de consumo	R\$ 398,08	1º mês	2022	

11 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 10.000.00)

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
custeio oficina de Dança	R\$ 800,16					
Aquisição de material de consumo	R\$ 398,08	-	-	-	-	-
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
custeio oficina de dança	R\$ 800,16					



Bem Aventura

Associação Benficiente "Bem Aventura"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail-

site



12- DECLARAÇÃO:

I. Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

II. a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

III. a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

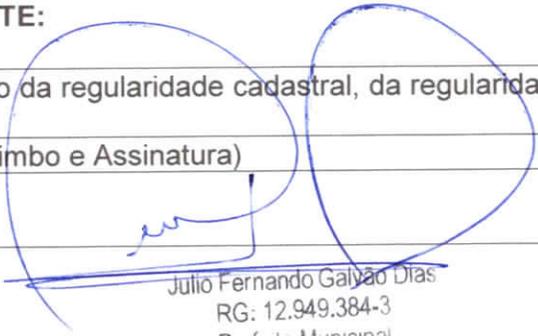
VI. não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 21 fevereiro de 2022	 Newton Shiguero Ito PRESIDENTE

13- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal